



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI ORDINÁRIA Nº 1.717/2018

**DÁ NOME À LOGRADOURO PÚBLICO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A
TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º- Fica denominada de **Praia da Coquelândia** a atual **Praia do Angical**, localizada no Distrito de Coquelândia, neste Município.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,
AOS 26 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2018, 197.º DA INDEPENDÊNCIA E
130.º DA REPÚBLICA.**

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL**


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 013/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal e inciso I do art. 58 da Lei Municipal 002/98 (Estatuto e Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município);


RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido JANIO DE OLIVEIRA SOUSA – CPF: 761.866.353-20 – PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL/MATRICULA 011057-0

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 27 de março 2018, 197º ano da Independência e 130ª da República.

JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal.


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE IMPERATRIZ
VARA DAS EXECUÇÕES PENAS
Fórum "Min. Henrique de La Rocque Almeida" - Rua Rui Barbosa, 926 - Centro - CEP 55160-140
Fone: (99) 3524-0327 Fax: (99) 3524-3024
E-mail: vep@jcmar.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
EXECUÇÃO PENAL: 0000453-02.2017.816.0224

PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O Excecionário Senhor **JAIRÃO MENEZES RESQUITA REIS**, Titular da Vara de Execução Penal desta Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos aqueles e presentes **LÍDIA VIEIRA** ou dele conhecimento thereof, especialmente ao Nacional Abaixo, que neste Justo tramita os Autos de Execução Penal: 0000453-02.2017.816.0224:

LUCIANO FERREIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, motorista, natural de Goiandara-PA, nascido aos 20/01/1968. Filho de Maria das Dores Meloires de Oliveira e de Luis Carlos de Oliveira - Atualmente Em Local Incerto e Não Sabido.

TERMO DE INTIMAÇÃO:
Para comparecer na Sala de Audiências da Vara de Execução Penal da Comarca de Imperatriz - MA, com o fim de participar de audiência ALMOCHETTO-KIA, designado nos autos em epígrafe, para o dia 02 de maio de 2018, às 14h00min.

SEDE DO JUIZ:
VARA DE EXECUÇÕES PENAS - Fórum "Min. Henrique de La Rocque Almeida" - Rua Rui Barbosa, 926, Centro, Imperatriz - MA - (99) 3524-0327 - Correio eletrônico: vep@jcmar.br.

É, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e no futuro não se alegue ignorância, expedido o presente edital que será afixado e publicado, na forma de Lei, no local que o presente edital for publicado no local de costume desta Casa de Justiça. Dado e passado na Secretaria Judicial da Vara das Execuções Penais, aos vinte e sete (27) dias de março (23) do ano de dois mil e dezoito (2018). Eu, **Jairo Madeira de Coimbra**, Secretário Judicial, digitei e subscrevi.

Jairo Madeira de Coimbra
Titular da Vara das Execuções Penais da Comarca de Imperatriz/MA


CARTÓRIO DO 2º
ESTADO DO MARANHÃO
Mário Madalena Almeida
Otorário: Titular
Ronaldo Almeida Carneiro
(Esc. Juramentado)

Termo: 37693

EDITAL

Faço saber que pretendo casar-se e 1.526. moais I, III e IV do Código Civil: **THIAGO SOUSA CUNHA** brasileiro nascido aos treze (13) dias do mês de novembro (1968) e CPF 036.666.353-53 **JARDIM SÃO LUIS**, Imperatriz-MA, **SOUZA CUNHA** ... **KRISLANE FERNANDES DA SILVA** Brasileira, nascida aos três (03) dias de novembro e noventa e nove (1996), RUA SARAIVA, 1124 JARDIM S. FERNANDES DA SILVA e OZEANE D. Se alguém souber de algum impedimento Edital de Proclamação para ser afixa contraentes.


CI

Cartório que nesta data registra e contraentes

O torário

Imperatriz - MA

MÁRIO MADALENA ALMEIDA
Titular


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0714 DE 26 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre vacância do servidor público efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz) e considerando o requerimento do(s) interessado(s);

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a vacância dos cargos Professor NV III / Geografia e Professor Nível I, ocupados pelo(s) servidor(a) efetivo(a) **LEILA KELMA QUEIROZ COSTA**, matrículas 47.916-2 e 43.505-8, respectivamente, portador(a) CPF nº 804.627.603-72, em razão do posse em outro cargo insumível, nos termos do artigo 39, inciso VIII, da Lei Municipal nº 1.593/2015.


Art. 2º. A vacância do que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, compreendendo o período de 27/02/2018 a 26/02/2021, a pedido do(s) servidor(a) para assumir o outro cargo público.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE MARÇO DE 2018, 197º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 130ª DA REPÚBLICA.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito de Imperatriz


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 1.717/2018

DÁ NOME À LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de Praia da Coquelândia a atual Praia do Angical, localizada no Distrito de Coquelândia, neste Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2018, 197º DA INDEPENDÊNCIA E 130ª DA REPÚBLICA.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 1.718/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de Vila Cafeteira a Praça da Vila Cafeteira, localizada no Distrito de Coquelândia, neste Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2018, 197º DA INDEPENDÊNCIA E 130ª DA REPÚBLICA.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL